



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

DECRETO nº 85 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 6.351,00 (Seis mil trezentos e cinquenta e um reais), mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

137-44.90.52.00.00.00-0020-Equip. mat. Perm.	R\$ 1.706,00
182- 33.90.30.00.00.00- 0001-Mat. De cons.	R\$ 3.445,00
336- 33.90.30.00.00.00-1120–Mat. De cons.	R\$ 1.200,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior, correrão por conta da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente abaixo elencadas:

45-33.90.30.00.00.00-0020- mat de cons.	R\$ 1.706,00
339-33.90.36.00.00.00-1120- Outr. Serv. terc. P.F.	R\$ 1.200,00
663-99.99.99.00.00-0001- Reserva de conting.	R\$ 3.445,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, publique-se:

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 22/11/2018
A 22/12/2018